



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0104/2019 Patos-PB, em 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora FLÁVIA SOARES CARNEIRO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0105/2019 Patos-PB, em 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora RIVALDA SILVA RODRIGUES MOTA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0106/2019 Patos-PB, em 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor RENATO MONTEIRO CAMPOS para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0107/2019 Patos-PB, em 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ROBERTA ANDRADE CLEMENTINO, matrícula n.º 2977, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2019 a 01/08/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme decisão e parecer encartados no C.A. 3775/2018.

II - Fica cientificada a Secretaria respectiva a necessidade de comunicação à servidora interessada e a adequação funcional do serviço pelo período indicado no item retro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 042/2018 Patos-PB, 05 de Novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do art. 7º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e nos Arts. 7º e 8º do Decreto Municipal n.º 018/2005, e também, a Portaria n.º 1.295/2018 em vigor:

RESOLVE:

I-NOMEAR a senhora Thays Gomes Ferreira para exercer a função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, competindo assim, todos e quaisquer atos necessários à instrução, controle e preparo dos processos submetidos a julgamento pela JARI;

II-Ficam revogadas as disposições em contrário;

III-Esta portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 29 de Outubro de 2018.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos-PB, 05 de Novembro de 2018

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor-Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB